

Plano Bienal de Ação Municipal  
Lei N.º 92

Institui o plano Bienal de Ação Municipal (Plabam) para o biénio de 1967 e 1968, vincula recursos, autoriza a formação de Sociedades.

Assistências Cooperativas e de Economia Mista, autoriza e autoriza a contratação de Financiamentos, assinatura de Convénios e dá outras Providências:

Simão Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:

Fago saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — É instituído o Plano Bienal de Ação Municipal (Plabam) destinado à regulamentação e execução das Obras e Serviços Municipais e ao desenvolvimento Socioeconómico do Município.

Art. 2.º Para a execução do Plabam é o Poder Executivo Municipal autorizado a dispende e as possibilidades materiais de execução até a importância de Cr\$ 300.000.000 (Trezentos milhões de cruzeiros).

Parágrafo 2.º — Quando os limites parciais a que se refere o parágrafo anterior não forem atingidos no exercício, as importâncias não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte destinados aos mesmos ou outras realizações.

Art. 3.º — Dentro dos limites da autorização contida no artigo no art. 2.º fica o Poder Executivo autorizado a promover:

a - Organização e Instalação de Órgãos assistências, destinados a proporcionar Assistência Social à Mater

vidade e Infância às famílias rurais e urbanas e assistência Agro-pecuária.

B - Organização de Sociedade de Economia Mista e Cooperativas, com o objeto de industrializar os Produtos Agro-Pecuários.

C - Assinatura de Convênios ou acordos com Entidades de Classe, Educacionais ou culturais, com os Municípios, com o Estado e com a União, visando a programação e Execução de Obras e Serviços.

D - Financiamento de Obras programadas, podendo para tanto vincular, no todo ou em parte as quotas do fundo de Participação dos Municípios nos termos do Art. 15 § 4.º e 5.º da Constituição Federal.

E - Restruturação dos Serviços internos e externos da Prefeitura Municipal com inclusão no quadro do Funcionalismo Público Municipal dos cargos de Assistente Social e Supervisora da C. P. A. E.

Art. 4.º - Para ocorrer às Despesas com a execução da presente lei; fica o Poder Executivo autorizado a abrir os Créditos que se tornarem necessários.

Parágrafo único - As operações de que trata a presente lei, serão inscrituradas em conta especial para que permitam o acompanhamento da Execução do Plano.

Parágrafo 2.º - Autorização de que trata o artigo anterior terá vigência até 31 de Dezembro de 1968.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna  
Santa Catarina

Art. 5.º - Além de outros recursos que venham a ser atribuídos ao Plano o valor dos Créditos a serem abertos conforme o art. anterior será coberto com os recursos provenientes de:

A - Fundo de Participação dos Municípios de que tra

ta o Art. 15 da Const. Federal.

B - Auxílios da União do Estado e Municípios.

C - Receitas Arcamentárias e Saldos disponíveis de Exercícios Anteriores.

Art 6.º - É autorizado o Poder Executivo em vincular ao Plano o produto dos Auxílios e doações de autarquias (de Classe) Entidades educacionais entidades de Classe, do Governo Federal e Estadual.

Art. 7.º Anualmente, serão distribuídos aos diversos setores os recursos necessários, para dessa forma assegurar a execução simultânea das Obras e Serviços, bem como das Atividades que os integram

Art. 8.º - O Plabam será administrado pelo Prefeito Municipal, tendo como o órgão de colaboração e Conselho Consultivo Municipal, que será dirigido pelo Prefeito Municipal, terá as seguintes atribuições:

a) Opinar sobre legislação tributária em geral.

b) Estudar os problemas administrativo e sugerir medidas.

c) Estudar os problemas Sócio-Econômicos do Município.

d) Apresentar sugestões e Medidas que visem proporcionar maior desenvolvimento industrial, comercial, agrícola e bem estar da família riofortunense.

e) Aprovar os planos anuais e examinar a prestação de contas do plabam antes de encaminhá-lo ao Legislativo Municipal.

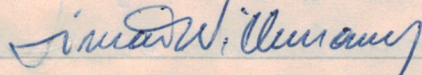
Art 9.º - O conselho Consultivo Municipal que será composto por elementos de responsabilidade

de interesse pelo Bem Comum, indicados por Decreto pelo Poder Executivo, reunir-se e por convocação do Prefeito Municipal ou pela convocação subscrita pela metade mais um de seus membros.

Art. 10<sup>o</sup> — Para Obras e Serviços que requeram uma técnica mais aprofundada, poderá o Conselho Consultivo Municipal solicitar a colaboração dos Órgãos Técnicos Estaduais e Federais.

Art. 11<sup>o</sup> — Fica o poder executivo autorizado a baixar os atos necessários à execução da presente lei que entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

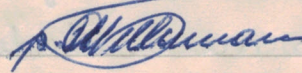
Rio Fortuna, em 27 de Dezembro de 1966.



Lincoln Willemann

Prefeito Municipal

Dado e Passado nesta Secretaria desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 27 de Dezembro de 1966.



Marcos Wandresen

Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Santa Catarina

Anexo N.º 1

O plano Bienal de Ação Municipal (Plubem) é para o biênio 6-7-68 o órgão responsável pelas realizações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, pela aplicação de recursos Federais, estaduais e Municipais em benefício da coletividade e do bem estar da família riofortunense, e através deste plano que serão canalizados maiores recursos para esta Comunidade e uma série de benefícios advirão, por certo a todas as classes, pela execução das Obras e empreendimentos nele contidos.

A nova estrutura financeira, criada pelo Código Tributário Brasileiro deixa bem claro que toda a administração

ção pública, para atingir seus objetivos legítimos, necessita de uma boa planificação da Receita e da Despesa. É justamente por isto que a actual Administração Municipal requer um plano que torne possível fomentar, amparar e orientar a economia em toda a plenitude. É Bem verdade que a administração contém deficiências naturais e decorrentes de diversos fatores que são de conhecimento de todos. Entretanto, com a vinda das quotas partes de que trata a constituição federal em seu art. 15 § 4º e 5º, no corrente exercício a actual Administração estará em condições de enfrentar o Plano Biennial de Acção Municipal (Plabam) cuja as obras serão em seguida enumeradas e orçadas.

Então conhecidas as realizações e conhecidos os montantes necessários em dinheiro público, cabe ponderar que tendo nossos avós trazido entranhado na sua alma um alto espírito de cooperação cabe afirmar que também, hoje, mais que nunca retornamos à imperiosa necessidade de inteligente e estreita colaboração pois que só ela poderá colocar Rio Fortuna em seu verdadeiro lugar; só ela proporcionará; ordem, progresso, bem-estar e segurança económica ao futuro do Município.

É assim, seja a cooperação económica na exploração de riquezas que só tem valor no trabalho do homem um espelho vivo e digno de imitação, a cooperação espiritual existente, merecida vigilante tarefa dos nossos incansáveis Vigários e Reverendas Irmãs de Caridade. É concretizado o espírito de União nesta Câmara não há dúvida alguma, que o (Plabam) como uma lei de meios e de realizações, irá encontrar a melhor boa vontade junto as autoridades constituídas, junto às Sociedades, Associações, firmas, Coletivas e Individuais, Magistério e classes empresariais

em fim junto à família riofortunense por uma estreita amizade e cooperação, rebligar aquilo que nele consta. Pois assim seguindo cada qual poderia no dia de amanhã dizer, a plenos pulmões, também eu contribuí para a grandeza de Rio Fortuna, e para honra de seu povo e para o bem da família riofortunense.

"Unidos para o Progresso de Rio Fortuna."

"Unidos para o Bem de nossas famílias".

Rio Fortuna, 27 de Dezembro de 1966.

Francisco Moura Simão Willemann  
Prefeito Municipal

R. Willemann Marcos Wandersiem  
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna  
Santa Catarina

Anexo nº 2

Orçamento

I - Educação e Cultura

a) Parque Infantil e Jardim de Infância

- |  |                |
|--|----------------|
| 1) Terreno (doação)  |                |
| 2) Prédio tipo Escolar 150 m <sup>2</sup>  | R\$ 3.000.000  |
| 3) Galpão  | " 1.500.000    |
| 4) Equipamento diversos para parque  | " 1.500.000    |
| 5) Projeto   | " 300.000      |
| 6) Reserva técnica   | " 200.000,650  |
| b) Serviço de transporte p/ Jardim Infância  |                |
| 1) Caminhonete Kombi equipada  | " 8.000.000,80 |
| c) Construção de Prédios Escolares em Convênio da União ou Estado e Recursos próprios. | " 3.900.000,30 |
| d) Salão Paroquial   |                |
| 1) Serviços Diversos de Cooperação   | " 500.000      |

2) Acondicionamento " 300.000.800.000

II - Saúde e Assistência Social

a) Posto de Saúde e Maternidade Municipal em Convênio c/o Ministério da Saúde ou Secretária da Saúde.

- 1) Edifício para Assistência Social c/6 leitos (Emergência) " 3.000.000
  - 2) Equipamentos para enfermagem " 1.500.000
  - 3) Projetos 200.000
  - 4) Um carro Ambulância (Kombi) equipada 800.000
  - 5) Reserva Técnica 500.000
- 
- 13.200.000

b) Merenda Escolar

- 1) Convênio com C. N. A. E para fornecimento, Merenda Escolar e outros Benefícios a todas as Crianças das Escolas Públicas existentes no Município e Jardim de Infância
  - 2) Materiais e Contribuições Diversos " 300.000
  - 3) Transporte da Supervisora " 300.000
  - 4) Oventuais " 200.000
- 
- 800.000

c) Abastecimento de Água

- 1) Aquisição das Instalações de Água Existente " 3.000.000
  - 2) Construção de Reservatórios e tratamento de água " 5.000.000
  - 3) Construção 7.500 mts da rede de água " 15.000.000
  - 4) Projetos " 1.500.000
  - 5) Reserva Técnica " 1.500.000
- 
- " 26.000.000

d) Esgoto

- 1) Construção 1.500 mts de Esgoto " 25.000.000
  - 2) Projetos " 1.000.000
  - 3) Reserva Técnica 500.000
- 
- 26.500.000

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna  
Santa Catarina

III - Expansão Econômica,

Agricultura e Pecuária e Industrial Rural

Convênios com a Associação Rural e Cooperativa Agropecuária TDA de Rio Fortuna, para a aplicação, de Recursos Federais, estaduais e municipais em benefício da classe Rural riofortunense, assim distribuídos:

- a) Auxílios à Ass. Rural de Rio Fortuna Cr\$ 500.000
  - b) Auxílios à Cooperativa Agropecuária Ltda Cr\$ 500.000
  - c) Arame farpado para cercar estradas Cr\$ 1.000.000
  - d) Para serviços materiais p/ defesa e fomento da Agricultura e Pecuária Cr\$ 4.000.000
  - e) Cursos de esclarecimentos e de debates sobre Legislação rural, Defesa e Fomento Agro-Pecuário, Previdência Social em todo Território Municipal Cr\$ 2.000.000
- Cr\$ 8.000.000

IV - Rodovias Pontes e Rios

a) Estradas

1) Construção da Estrada Rio Lação à Areão

- a) Serviços de Máquinas Cr\$ 300.000
- b) Explosivos e Serviços de Pedra Cr\$ 500.000
- c) Projeto Cr\$ 200.000
- d) Eventuais Cr\$ 300.000

Cr\$ 1.500.000

2) Construção da estrada Cal. dos Bugres à Cal. Bracinho

- a) Serviços de Máquina Cr\$ 300.000
- b) Explosivos e Serviços Manuais Cr\$ 200.000
- c) Projeto 50.000
- d) Eventuais 50.000

600.000



3) Construção de Diversos ramais em todo o território Municipal

a) Serviço de máquinas	Cr\$ 800.000
b) Explosivos e Serviços de Pedra	Cr\$ 500.000
c) Projetos	Cr\$ 100.000
d) Eventuais	Cr\$ 200.000
e) Reserva Técnica	<u>Cr\$ 100.000</u>
	Cr\$ 1.700.000

4) Convênio com o Governo do Estado ou União e Prefeituras de Rio Fortuna e Graó - Para' para Construção de uma Estrada Inter Municipal liga Rio Fortuna e Graó - Para'.

a) Serviços de máquinas	Cr\$ 10.000.000
b) Serviços Manuais	Cr\$ 3.000.000
c) Explosivos e Serviços de Pedra	Cr\$ 2.000.000
d) Projetos	Cr\$ 500.000
e) Eventuais	Cr\$ 500.000
f) Reserva Técnica	<u>Cr\$ 1.000.000</u>
	Cr\$ 17.000.000

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna  
Santa Catarina

5) Convênio c) governo do Estado ou União p/ Retificação e melhoramentos nas principais estradas do Plano Rodoviário Municipal.

a) Serviços de Máquina	Cr\$ 7.000.000
b) Explosivos e Serviços de Pedras	Cr\$ 5.000.000
c) Serviços Manuais	Cr\$ 3.000.000
d) Projetos	Cr\$ 500.000
e) Reserva Técnica	<u>Cr\$ 1.500.000</u>
	Cr\$ 17.000.000

6) Equipamento Rodoviário

a) Reforma do Trator e Caminhão Basculante	Cr\$ 4.000.000
b) Motoniveladora ou Trator 8 BR Diesel	Cr\$ 10.000.000

c) Casas pequenas p/ Serviços administrativos	Cr\$ 8.000.000
d) Reserva técnica	Cr\$ 1.500.000
	<u>Cr\$ 23.500.000</u>

### b) Obras de Arte

a) Pontilhões	
1) Construção de 5 pontilhões na estrada Rio Lacaia e Rio Aracão	Cr\$ 3.000.000
2) Projetos	Cr\$ 50.000
3) Reserva técnica	Cr\$ 100.000
	<u>Cr\$ 3.150.000</u>

### b) Boeiros

1) Construção de 15 boeiros no interior do Município	Cr\$ 2.000.000
c) Retificação nas duas balsas da prefeitura Municipal	Cr\$ 1.000.000
d) Reconstrução de Pontes de Gramma	Cr\$ 400.000
	<u>Cr\$ 3.400.000</u>

### e) Pontes

1) Construção da Ponte S/ o Rio Chapéu	
a) Materiais Pedra Cimento etc.	Cr\$ 1.000.000
b) Mão de Obra	Cr\$ 500.000
c) Projeto	Cr\$ 100.000
d) Reserva técnica	Cr\$ 50.000
	<u>Cr\$ 1.650.000</u>

II) Convênio com o Governo da União ou do Estados e particulares p/ construção de Pontes sobre o Rio Braço do Norte e Rio Pequeno p/ estrada interior Municipal c/ o Grão - Pará. Cr\$ 30.000.000

### V - Obras Públicas

a) Construção da Prefeitura Municipal	
a) Terreno	Cr\$ 1.000.000
b) Materiais de Construção	Cr\$ 2.500.000
c) Mão de Obra	Cr\$ 1.500.000
d) Projeto	Cr\$ 300.000
e) Reserva técnica	Cr\$ 500.000
	<u>Cr\$ 5.800.000</u>

## b) Jardim Público

continuação e conclusão das Obras do Jardim Público em torno da Igreja Matriz e outras Cr\$ 10.000,000

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna  
Santa Catarina

c) Nivelamento e Alinhamento das principais ruas.

Cr\$ 5.000,000

d) Construção de Delegacia de Polícia e Cadeia Cr\$ 1.500,000

Cr\$ 16.500,000

## VI - Energia Elétrica

1) a) Eletrificação urbana e rural, construção e melhoramentos de linhas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica c/ plano de Eletrificação - Postes de Cimento e Material elétrico para Sede

Cr\$ 15.000,000

b) Projetos

Cr\$ 500,000

c) Mão de obra

Cr\$ 1.500,000

d) Reserva técnica

Cr\$ 500,000

Cr\$ 17.500,000

2) Construção de linhas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica de Rio Fortuna - Alto Rio Fortuna, Rio Claro - Rio Bravo Alto, Rio Fortuna - Rio Atília - São Maurício, Rio Fortuna - Rio Bravo Baixo e Remaís em conexão com o Governo da União ou do Estado.

a) Materiais Elétricos

Cr\$ 60.000,000

b) Posteamentos e Cruzetas

Cr\$ 5.000,000

c) Projetos

Cr\$ 1.500,000

d) Reserva técnica

Cr\$ 2.000,000

Cr\$ 68.500,000

## VII - Diversos

a) Prefeitura Municipal de Rio Fortuna e a Câmara Municipal, de Vereadores, num objeto comum

de União e de trabalho incluem como organiza-  
ções do programa desenvolvimento para o Bienio  
67 e 68: Igreja Matriz de Rio Fortuna, Salão  
Paroquial, Sociedade Educativa N.º Senhora do  
Sátima, Escolas Reunidas Pio XII, Ginásio Ber-  
nal Pe. Kolmeiner Capelas Católicas e Evangé-  
licas, Escolas, Associações e Cooperativas, Firmas  
Coletivas e Individuais em fim toda a Família  
riofortunense.

A Estreita União com os Poderes constituídos  
Autoridades Eclesiásticas Militares e Cíveis,  
Repartição Federais, Estaduais, Antárquicas  
e Municipais, será a certeza de dias melhores  
para o povo riofortunense e apanágio seguro  
do aprimoramento, cada vez maior, da  
Fraternidade e da Justiça Social.

Rio Fortuna, em 27 de Dezembro 1966

Luís Willeman

Prefeito Municipal

Marcos Wandresen

Secretário Geral